



Declaração do CNADS sobre o Desafio das Alterações Climáticas

As alterações climáticas globais, com origem na intervenção humana, terão efeitos profundamente adversos nos sistemas biofísicos e na viabilidade de vários sectores sócio-económicos (nomeadamente no que respeita aos recursos hídricos, à agricultura, à floresta, à biodiversidade, às zonas costeiras, à saúde humana e aos fluxos migratórios). Há já sinais inequívocos destas alterações climáticas, concretizados especialmente num aumento da temperatura média global da baixa atmosfera e das águas oceânicas superficiais e uma maior frequência de fenómenos meteorológicos e climáticos extremos. Tal situação implicará decisões urgentes quanto aos paradigmas éticos que presidirão à boa governação global, com especial incidência na salvaguarda da equidade social e da Natureza.

O Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas (IPCC) já chamou a atenção para o facto de serem os países menos desenvolvidos e também alguns grupos sociais dos países desenvolvidos quem mais irá sofrer com as alterações climáticas. Para tal contribuem a sua menor capacidade de adaptação às alterações do clima e a circunstância de o seu modo de vida depender directamente de actividades como a agricultura, a floresta e as pescas.

Estabilizar hoje e, a médio prazo, diminuir as emissões globais de gases com efeito de estufa é uma questão de ética intra e intergeracional, que corresponde a um dos maiores desafios que a Humanidade enfrenta neste início do século XXI. A dependência actual dos combustíveis fósseis, da ordem dos 70% das fontes primárias de energia, terá de ser reduzida o que só será conseguido por um entendimento global de partilha solidária de padrões de qualidade de vida e de responsabilidades. Este desafio é incontornável e terá de ser assumido.

No plano internacional atravessamos uma fase particularmente delicada, dado que se aproxima o fim do período de cumprimento do Protocolo de Quioto, em 2012, e vão ter lugar as primeiras reuniões de negociação sobre o regime climático pós-Quito, em Bali, de 3 a 14 de Dezembro, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre as Alterações Climáticas. Portugal tem responsabilidades acrescidas neste processo devido ao exercício da Presidência do Conselho da União Europeia. Seria dramático e inaceitável que a comunidade internacional ficasse desprovida de uma resposta comum e vigorosa a uma ameaça global tão grave no pós-Quito e de dar um contributo para o estabelecimento de um quadro normativo que irá emergir após 2012 e que deverá dar maior relevo aos aspectos que se prendem com as políticas de adaptação. A UE deve tornar-se um factor de diálogo e de promoção do entendimento entre países tão fundamentais como os Estados Unidos, a China e a Índia, sem os quais não será possível o sucesso deste inadiável combate contra a ameaça planetária das alterações climáticas.

O CNADS subscreve o objectivo de redução das emissões globais de gases com efeito de estufa em pelo menos 20% até 2020 e em pelo menos 50% até 2050, relativamente a 1990, a fim de que sejam evitados impactos antropogénicos perigosos sobre o sistema climático. Se não se conseguirem estas reduções é muito provável que a temperatura média global da baixa atmosfera aumente mais de 2°Celsius, relativamente aos valores

anteriores ao início da revolução industrial, causando prejuízos graves em muitas regiões do mundo, particularmente nas mais vulneráveis, como é, nomeadamente o caso do Sul da Europa e da região Mediterrânea em que Portugal se insere.

Face às consequências gravosas de uma mudança climática antropogénica que, em parte, já não é possível evitar, e num país como Portugal, particularmente vulnerável em vários sectores e sistemas – recursos hídricos (v.g. escassez e acesso à água, cheias), agricultura (v.g. degradação do solo), floresta (v.g. incêndios), biodiversidade, zonas costeiras e estuarinas, qualidade da alimentação, saúde humana (v.g. ondas de calor e doenças transmitidas por vectores) e turismo –, o CNADS apela para que seja dada uma importância crescente à vertente de adaptação, ou seja, a minimizar os impactos potencialmente adversos. Será, ainda, eticamente necessário mobilizar os agentes económicos e a sociedade civil no sentido de se construir uma estratégia de adaptação às alterações climáticas para Portugal cuja elaboração pode beneficiar do recente Livro Verde sobre Adaptação da Comissão Europeia – “*Adapting to Climate Change in Europe – options for EU action*” (COM (2007) 354).

Consequentemente, o CNADS considera que nas negociações de Bali a União Europeia deveria adoptar uma posição de grande firmeza no sentido de limitar as emissões globais para níveis que evitem uma interferência antropogénica perigosa sobre o sistema climático. É urgente envolver os decisores e a sociedade civil na análise e discussão da futura partilha de responsabilidades de redução de emissões, entre os Estados-Membros, necessária para cumprir a meta global da UE e do modo como se irão honrar os compromissos por parte de Portugal.

O CNADS considera que a resposta ao desafio das alterações climáticas, sendo urgente, não deixará de ser um processo longo, complexo, propenso a erros e a inevitáveis correcções de percurso. Essa resposta deverá ser global, implicando uma reorganização, sob o primado da cooperação, das instituições e mecanismos de governação da comunidade internacional. Nessa resposta importa respeitar o princípio da equidade na repartição de esforços e benefícios entre países, bem como à escala interna das nações.

Finalmente, o CNADS, tendo em atenção a natureza inédita e grave da ameaça crucial em causa, especialmente o facto de se tratar de um processo de cariz civilizacional relativamente lento no tempo, face à efemeridade dos ciclos políticos, que afectará profundamente a sociedade e terá implicações em sectores vitais como a energia, a água e a biodiversidade, considera ser urgente promover, em simultâneo com uma campanha de informação ajustada e persistente, um programa a longo prazo de educação nos vários níveis de ensino, de investigação científica, de formação profissional, designadamente na Administração Pública Central e Local, para que Portugal possa enfrentar eficazmente os desafios globais que se opõem ao desenvolvimento sustentável e, assim, contribuir para o combate às alterações climáticas.

*[Declaração aprovada por unanimidade na Reunião Ordinária do
CNADS realizada a 19 de Setembro de 2007]*

O Presidente
Mário Ruivo